

## **PORTARIA Nº 930/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e em atenção ao Decreto Judiciário nº 303, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

### **RESOLVE**

Art 1º Alterar o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 723/2020, para prorrogar, até o dia 14 de junho de 2020, o regime de trabalho remoto – teletrabalho, quando sua adoção não representar prejuízo aos serviços essenciais deste Ministério Público.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, no que não conflitarem com a presente normativa, previstas nas Portarias PGJ no 519/2020, 538/2020, 566/2020, 723/2020, 794/2020 e 887/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 28 de maio de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Procuradora-Geral de Justiça